PROJETO DE LEI Nº 275/2021.

Dispõe da criação do centro de referência de tratamento e acompanhamento do espectro autista na Cidade do Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Determina a implantação do centro de referência de tratamento e acompanhamento do espectro autista, através do trabalho de profissionais já existentes nas Secretarias de Saúde e de Educação, de forma multidisciplinar, por médicos, dentistas, enfermeiros, agentes de saúde, psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicopedagogos entre outros.

§1º O Centro de tratamento e acompanhamento do espectro autista na cidade de Salvador tem como finalidade proporcionar melhor tratamento, cuidado e atenção aos portadores do espectro autista do nosso município.

§2º Orientação psicológica e grupos de apoio para as famílias daqueles que precisam lidar com o autismo fornecendo conhecimento, explicações, além de diferenciar diversas características e detalhes da doença.

Art. 2º. O Poder Executivo fica autorizado a regulamentar essa presente lei no que lhe couber.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de agosto de 2021.



ANDERSON NINHO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem por objetivo a criação de um o centro de referência de tratamento e acompanhamento do espectro autista na Cidade do Salvador, onde serão realizados tratamentos e acompanhamento dos portadores de espectro autista, visto que em que pese existam programas municipais voltados a este público em especifico, um centro de referência ajudaria de forma enfática no tratamento e acompanhamento destes.

Segundo estimativas e pesquisas recentes, no Brasil temos a quantidade de cerca de 2 milhões de portadores do espectro autista, na Bahia existem, em média, 220 mil pessoas com autismo, número este que se estima ser muito inferior á realidade tendo em vista a dificuldade de diagnóstico do mesmo, existindo, portanto, uma infinidade de portadores deste espectro sem que sejam tratados como tal.

As intervenções para as pessoas com transtorno do espectro autista precisam ser acompanhadas por ações mais amplas, tornando ambientes físicos, sociais e atitudinais mais acessíveis, inclusivos e de apoio. A criação de um centro de referência de tratamento e acompanhamento do espectro autista na Cidade do Salvador busca, através dos excelentes profissionais que já integram os quadros da prefeitura, quais sejam médicos, enfermeiros, agentes de saúde, psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicopedagogos entre outros, busca além dos cuidados que se fazem necessários, dada as especificidades dos portadores de tal espectro, a inserção dos mesmos na sociedade de forma digna e condizente com o tratamento dado a todos os cidadãos.

A orientação psicológica é vital para a família daqueles que precisam lidar com o autismo diariamente, pois, proporciona um olhar diferente para o caso. O psicólogo fornece conhecimento, explicações e tratamento, além de diferenciar diversas características e detalhes da doença. O objetivo do acompanhamento psicológico para os pais é ampliar o olhar sobre determinadas situações e fazer um apanhado de sua origem para que saibam se comportar e ajudar quando as crises surgirem.

Tem-se por princípio balizador do direito e princípio doutrinário do nosso Sistema Único De Saúde o princípio da equidade, que em termos sucintos garante o atendimento aos indivíduos de acordo com as suas necessidades, buscando-se com este princípio, reconhecer as diferenças nas condições de vida e saúde e nas necessidades das pessoas, considerando que o direito à saúde passa pelas diferenciações sociais e deve atender à diversidade. Deste

modo, e em consonância com tal princípio e as necessidades especiais que fazem parte da vida deste grupo especifico, resta claro que a instalação de tal centro de referência não apenas contribuirá para a saúde e tratamento destes indivíduos, mas também estará em plena conformidade com o que versa o nosso ordenamento jurídico pátrio.

Ante o exposto, a presente proposição se faz necessária pela relevância e importância, razão pela qual solicitamos o apoio dos demais nobres colegas.

Salvador, 18 de agosto de 2021.



ANDERSON NINHO

VEREADOR